



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042509
2025

01 - Objeto:

A AQUISIÇÃO DO PURIFICADOR DE ÁGUA, SE FAZ NECESSÁRIO PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA, PELOS SERVIDORES E DEMAIS PESSOAS QUE FREQUENTAM AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, CONFORME MOTIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	1,0000

02 - Motivação:

ATUALMENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, POSSUI 1(UM) PURIFICADOR DE ÁGUA NA RECEPÇÃO, ONDE O MESMO ENCONTRA-SE DANIFICADO, DESSA FORMA FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE UM NOVO PURIFICADOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO CONTINUO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS.

03 - Especificações Técnicas:

- 1.COR: PRETA OU PRATA
2. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR;
- 3.CAPACIDADE PARA REDUÇÃO DE CLORO E RETENÇÃO DE PARTÍCULAS 3.000 LISTROS OU 6 MESES
4. POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) TEMPERATURAS: NATURAL E GELADA;
5. POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,0 LITROS;
6. TENSÃO DE 220 V OU BIVOLT (110 V/220 V);
7. FUNCIONAR POR ACIONAMENTO CONTÍNUO, MOMENTÂNEO E/OU PULSANTE
8. POSSIBILIDADE DE POSICIONAMENTO EM BANCADA OU FIXAÇÃO EM PAREDE
9. POSSUIR SISTEMA DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE BICA MÓVEL, ARTICULÁVEL OU TELESCÓPICA, QUE FACILITE PERMITA O ENCHIMENTO DE RECIPIENTES APROPRIADOS PARA A COLETA E CONSUMO DE ÁGUA;

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A ENTREGA DO PRODUTO DESTES TERMOS, DEVERÁ SER EFETUADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SITUADA NA RUA PADRE FÉLIX, Nº 177 - 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA-GO, ONDE SERÁ CONFERIDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, EM ATÉ 15 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO. DEVENDO SER ENTREGUE DE SEGUNDA A SEXTA EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE ITUMBIARA (07:30HRS ÀS 13:00HRS). O RECEBIMENTO DAR-SE-Á, DEFINITIVAMENTE, APÓS A APROVAÇÃO DO PRODUTO ENTREGUE, ATRAVÉS DE ATESTADO NA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS), UMA VEZ QUE VERIFICADO O ATENDIMENTO INTEGRAL DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO. CASO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO NÃO SEJAM ATENDIDAS, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, NO QUAL SE CONSIGNARÃO AS DESCONFORMIDADES, DEVENDO O EQUIPAMENTO REJEITADO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, QUANDO SERÃO REALIZADAS NOVAMENTE AS VERIFICAÇÕES ANTES REFERIDAS E REINICIADOS OS PRAZOS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 OU ENTREGA DO ITEM REQUISITADO COM GARANTIA DE PRODUTO EM NO MÍNIMO 12 MESES APÓS RECEBIMENTO DA MERCADORIA.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SEC. GERAL: SHEILA CRISTINA SOUZA CUNHA
CONTATO: (64) 3430-0000
E-MAIL: SHEILA@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

FISCAL DE CONTRATO: DAVI J. B. DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2025. LEI Nº 5.406/2024.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É 01.01.01.031.6028.2001.4.4.90.52.
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA.
AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.
CASO O ITEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.
OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.
NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

ENVIO DA PROPOSTA SERÁ PELO EMAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042509
2025

PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO, INFORMAÇÕES PARA CONTATO, INSCRIÇÃO DO CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, BEM COMO ASSINATURA DO SÓCIO/RESPONSÁVEL.

O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA, ADOTANDO-SE O CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS:

CONFORME OS ARTIGOS 59, 72, 73, 74, 75, 83 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021. E ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO

IV-TÉCNICA E PREÇO

V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO

VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

EM CASO DE EMPATE, SERÁ SELECIONADO MEDIANTE ART. 60 LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021. RESPEITANDO TAMBÉM OS CRITÉRIOS DA LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 5.268/2023.

09 - Resultados esperados:

FORNECER O PRODUTO DA FORMA SOLICITADA DE QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES; NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE A ENTREGA DO MATERIAL SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DESTE PODER; FORNECE O MATERIAL EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, E NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE TERMO. PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES QUE FOREM SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA CLARA, CONCISA E LÓGICA, ATENDENDO DE IMEDIATO ÀS RECLAMAÇÕES. EMITIR NOTA FISCAL DISCRIMINADA, LEGÍVEL E SEM RASURAS E CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, INSS) E, QUANDO FOR O CASO DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL, BEM COMO ALIQUOTAS DE RETENÇÃO DOS IMPOSTO QUANDO FOR O CASO, ATENDENDO § 6º ART. 2 DA IN 1234/2012.

Emissor